

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Instituto de Seleção e Tecnologia torna público a convocação dos candidatos e informações/locais de Prova Objetiva e Discursiva do Concurso Público n.º 001/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP

Edital de Convocação

1. A Prova Objetiva e Discursiva será aplicada no dia 03/12/2023.
2. A aplicação da Prova Objetiva e Discursiva será realizada no horário conforme estipulado na tabela abaixo:

Turno	Cargo	Horário de abertura dos portões	Horário de fechamento dos portões	Horário da prova	Duração da prova
Tarde	Nível Médio	12:00	12:50	13:00	4 horas
Tarde	Nível Superior	12:00	12:50	13:00	5 horas

3. O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu local, sala e horário de prova, podendo imprimir seu cartão de convocação através do endereço eletrônico www.institutoselecao.com.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
4. Só será permitido ao candidato a realização das provas na respectiva data, local, sala e horário constantes nesta publicação.
5. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início destas, portando documento de identidade oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente.
7. **OS PORTÕES DOS LOCAIS DE PROVA SERÃO FECHADOS 10 (DEZ) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS E SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO O INGRESSO DE QUALQUER CANDIDATO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES.**

8. O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido de documento oficial e identificação, não sendo permitido o recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.
9. O candidato que, ao fechamento dos portões, não estiver munido de documento oficial de identificação, será considerado ausente, devendo se retirar imediatamente do local de prova.
10. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.
11. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; CTPS, CNH com foto e que não seja DIGITAL.
12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, para permitir, com clareza, a identificação do candidato.
13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência original/impresso emitido em órgão policial e com assinatura válida, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
14. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade, relacionados no item 11 deste Edital, não realizará a prova, sendo eliminado do Concurso Público.
15. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudantes e carteiras funcionais sem valor de identidade.
16. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.
17. O candidato, facultativamente, poderá entrar na sala de prova portando:
 - a) água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;
 - b) alimentos e bebidas, os quais deverão estar em embalagem original lacrada ou embalagem transparente e sem rótulos.
18. O INSTITUTO SELEÇÃO se reserva no direito de vistoriar a água, os alimentos e as bebidas, ficando a critério a aceitação ou não.
19. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
20. Após ser identificado e entrar na sala de prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, só podendo fazê-lo após o início da prova, devidamente acompanhado por um fiscal.
21. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva e/ou Discursiva após a primeira hora do início da mesma. Caso deseje retirar-se antes deste horário, deverá preencher um termo atestando sua desistência

da Prova Objetiva e/ou Discursiva, ocasionando sua eliminação no Concurso Público.

22. Ao terminar a Prova Objetiva e/ou Prova Discursiva, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de questões da Prova Discursiva e a folha de respostas da Prova Objetiva devidamente assinada.
23. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 01 (uma) hora do início da mesma, sem, contudo, levar consigo o caderno de questões.
24. A saída com caderno de questões só será permitida 02 (duas) horas antes do término da prova.
25. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.
26. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Após o término e a entrega do cartão resposta, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.
27. Não será permitido ao candidato acessar a sala de prova ou realizar a prova sem acondicionar no envelope de segurança materiais estranhos ou proibidos neste Edital, dentre os quais pode-se destacar: lápis, canetas de material não transparente, lapiseiras, borrachas, régua, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
28. O INSTITUTO SELEÇÃO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos proibidos e não permitidos neste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelope de guarda de pertences fornecidos exclusivamente pelo INSTITUTO SELEÇÃO.
29. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante o período de realização de sua prova:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público;
 - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio, comunicando-se com outro candidato;
 - c) for surpreendido utilizando ou portando armas ou qualquer material proibido, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
 - d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da Prova Objetiva em qualquer meio;
 - f) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- g) ausentar-se da sala de prova antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Edital.
- h) ausentar-se da sala de prova, durante o período de realização de sua prova, portando o caderno de questões da Prova Objetiva ou Prova Discursiva, ou a folha de respostas da Prova Objetiva;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) comunicar-se oralmente, por escrito, por gestos, sinais de qualquer natureza ou por qualquer aparelho com outro candidato estranho ao concurso;
- k) utilizar notas, anotações, livros, impressos, manuscritos ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitidos no edital;
- l) faltar a quaisquer das provas;
- m) chegar após o horário estabelecido para a realização de qualquer etapa do concurso;
- n) se recusar a seguir as instruções de membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- o) desrespeitar, ofender, agredir ou de qualquer outra forma tentar prejudicar outro candidato;
- p) se recusar a entregar o material de devolução obrigatória ao término do tempo fixado para a realização da prova;
- q) se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para a realização da prova, a qualquer tempo e sem autorização ou desacompanhado de fiscal ou membro da equipe de aplicação e apoio às provas;
- r) se retirar ou se ausentar do local de realização do certame ou da sala que lhe houver sido designada para realização da prova portando material de devolução obrigatória;
- s) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de resposta ou em qualquer material oficial de instruções relativas ao certame;
- t) perturbar de qualquer modo a ordem do trabalho durante a preparação ou realização das provas;
- u) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa ou fase do certame;
- v) incorrer em outras hipóteses prejudiciais ou comprometedoras, que venham a ser previstas no edital do concurso ou assim avaliadas pelo Instituto de Seleção.

30. A eliminação do candidato ocorrerá também quando ele:

- a) continuar a efetuar a marcação da folha de respostas ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- b) não devolver a folha de respostas da Prova Objetiva/Prova Discursiva ao final de sua prova;
- c) descumprir as instruções contidas no caderno de questões da Prova Objetiva/Prova Discursiva;
- d) tiver se utilizado de processos ilícitos – por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito, ainda que isso só venha a ser constatado após a prova.

24 de novembro de 2023